



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MOÇAMBIQUE

Reitoria

COMUNICAÇÃO NR.007

CONCURSO INTERNO

1. Nos termos do nr. 02 do Artigo 8 do Regulamento Interno da UCM, a Universidade Católica de Moçambique (UCM), com sede na Cidade da Beira, na Rua Comandante Gaivão, n.º 688, Bairro da Ponta-Gêa, comunica-se que está aberto um concurso interno pelo prazo de sete dias (7) dias úteis, a contar da data da publicação deste anúncio, para preenchimento das vagas na Faculdade de Gestão de Turismo e Informática:
 - i. Um (1) Técnico de Recursos Humanos;
 - ii. Um (1) Assistente Pedagógico.

Vaga de Técnico de Recursos Humanos-DRH:08

Requisitos e exigências:

- a) Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos;
- b) Possuir dois (2) anos, no mínimo de experiência comprovada na área;
- c) Ter domínio em todas as actividades relativas aos processos de contratação; resolução de conflitos laborais, avaliação de desempenho dos trabalhadores;
- d) Ter conhecimentos sólido da Legislação Laboral em vigor;
- e) Conhecer os direitos e deveres do trabalhador e da entidade patronal;
- f) Ter domínio da matéria de Promoção e Progressão na Carreira;
- g) Domínio sólido do Sistema Primavera;
- h) Ter domínio no processo de pagamento de salário, horas extras e ajudas de custos dos trabalhadores;
- i) Possuir conhecimentos sólidos em assuntos relacionados com o pagamento dos impostos, nomeadamente: INSS, IRPS, IPA, Relação Nominal, Segurança Social (SISSMO) e outros impostos;
- j) Ter conhecimentos sólidos do processo de contratação e legalização do pessoal estrangeiro juntos as Direcções de Trabalho e Migração;
- k) Efectuar outras actividades que forem encarregues pela direcção da Unidade Orgânica.

Vaga de Assistente Pedagógico-DRH:09

Requisitos e exigências:

- a) Nível Superior em Ciências de Educação ou em áreas afins;

Universidade Católica de Moçambique (Reitoria) - Rua Comandante Gaivão, 688 C.P 821 – Beira - Moçambique
Tel: (+258) 23 313077 Fax: (+258) 23 311520

- b) Possuir três (3) anos, no mínimo, de experiência comprovada na área;
 - c) Servir de elo de ligação entre os estudantes e a direcção da Unidade Orgânica;
 - d) Solicitar dos coordenadores as notas dos estudantes para elaboração das respectivas pautas;
 - e) Apoiar o registo académico da Unidade Orgânica no processo de emissão de declaração, certificados e outros documentos de carácter pedagógico;
 - f) Organizar, por ordem alfabética as listas de presença, lista das turmas e listas de notas;
 - g) Organizar e arquivar as pautas;
 - h) Arquivar os planos curriculares de cada disciplina ou blocos de estudo;
 - i) Publicar os editais de abertura do curso;
 - j) Participar em reuniões da direcção quando for solicitado.
2. Para o concurso podem candidatar todos os trabalhadores vinculados à UCM, com contrato de trabalho a tempo inteiro.
3. A admissão ao concurso é solicitada ao Magnífico Reitor por meio de um requerimento com assinatura reconhecida, devendo para o efeito indicar claramente a vaga a qual pretende concorrer.
4. A selecção dos candidatos para o concurso será feita através de avaliação documental, teste prático e entrevista.
5. Local e prazo de entrega das candidaturas
As candidaturas devem ser submetidas em envelope selado na Secretaria da Faculdade de Gestão de Turismo e Informática da Universidade Católica de Moçambique na Av. 25 de Setembro nº 725, C.P. 336, Pemba, Cabo-Delgado, ou pelo correio eletrónico fgti@ucm.ac.mz, das 07h30 às 17h00.

NB: Apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados.

Beira, 26 de Abril de 2021

O Magnífico Reitor da Universidade Católica de Moçambique

.....
(Professor Doutor Padre Filipe Sungo)